

abrigo do n.º 3.7 do Regulamento, se realizará no dia 4 de Dezembro de 2010, às 10 horas na Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho, sita na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 115, 1099-069 Lisboa.

1 — A lista dos trabalhadores a que se destina o teste encontra-se afixada nos serviços da DGCI a partir da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

2 — O teste terá a duração de duas horas e trinta minutos e incidirá sobre as seguintes matérias:

- a) Regime Complementar do Procedimento de Inspecção Tributária
- b) Regime Geral das Infracções Tributárias
- c) Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares e Estatuto dos Benefícios Fiscais
- d) Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas e Estatuto dos Benefícios Fiscais
- e) Auditoria Financeira
- f) Regime de Tesouraria do Estado, Contabilização e Prestação de Contas

3 — O sistema de classificação é o constante do n.º 3.1 e 3.2 da parte II do Regulamento de Avaliação Permanente.

4 — Recomenda-se aos candidatos que compareçam no local de realização da prova com a antecedência suficiente que lhes permita conhecer, através das listas aí afixadas, a distribuição por salas e a estarem presentes com a antecedência mínima de 15 minutos na sala que lhes foi destinada.

5 — Os candidatos deverão identificar-se através do respectivo bilhete de identidade ou cartão profissional.

6 — A folha de respostas que integra o teste deve ser preenchida utilizando, caneta ou esferográfica de cor preta.

7 — Por colidir com o processo de leitura óptica, não é permitida a utilização de corrector nas folhas de resposta.

8 — É absolutamente interdito, sob pena de exclusão, o uso de meios de comunicação, nomeadamente telefones, *bips*, ou computadores.

9 — Na realização do teste é permitida a utilização de elementos de consulta, com excepção de computadores.

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos, 20 de Agosto de 2010. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

203620824

Aviso (extracto) n.º 16928/2010

Nos termos do n.º 2.1 da parte II do Regulamento de Avaliação Permanente do pessoal do grupo de Administração Tributária, notificam-se os interessados que o teste previsto no n.º 3.4 do Regulamento com vista à mudança de nível dos Inspectores Tributários nível 1, grau 4, integrados no ciclo de avaliação iniciado por despacho de 30/11/2006 do Director-Geral dos Impostos, se realizará no dia 4 de Dezembro de 2010, às 10 horas, na Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho, sita na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 115, 1099-069 Lisboa.

1 — A lista dos trabalhadores a que se destina o teste encontra-se afixada nos serviços da DGCI a partir da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

2 — O teste terá a duração de duas horas e trinta minutos e incidirá sobre as seguintes matérias:

- a) Imposto sobre o Valor Acrescentado
- b) Regime do IVA nas Transacções Intracomunitárias;
- c) Imposto Municipal sobre Imóveis
- d) Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- e) Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis
- f) Imposto do Selo;
- g) Lei Geral Tributária;
- h) Código de Procedimento e de Processo Tributário;
- i) Princípios Constitucionais do Sistema Fiscal Português;
- j) Regime Complementar do Procedimento de Inspecção Tributária;
- k) Regime Geral das Infracções Tributárias;
- l) Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares e Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- m) Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas e Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- n) Auditoria Financeira;
- o) Regime de Tesouraria do Estado, Contabilização e Prestação de Contas.

3 — O sistema de classificação é o constante do n.º 3.1 e 3.2 da parte II do Regulamento de Avaliação Permanente.

4 — Recomenda-se aos candidatos que compareçam no local de realização da prova com a antecedência suficiente que lhes permita conhecer, através das listas aí afixadas, a distribuição por salas e a estarem presentes com a antecedência mínima de 15 minutos na sala que lhes foi destinada.

5 — Os candidatos deverão identificar-se através do respectivo bilhete de identidade ou cartão profissional.

6 — A folha de respostas que integra o teste deve ser preenchida utilizando, caneta ou esferográfica de cor preta.

7 — Por colidir com o processo de leitura óptica, não é permitida a utilização de corrector nas folhas de resposta.

8 — É absolutamente interdito, sob pena de exclusão, o uso de meios de comunicação, nomeadamente telefones, *bips*, ou computadores.

9 — Na realização do teste é permitida a utilização de elementos de consulta, com excepção de computadores.

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos, 20 de Agosto de 2010. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

203620898

Declaração de rectificação n.º 1726/2010

Por terem saído com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 30 de Julho de 2010, a p. 40 895, o aviso (extracto) n.º 15 117/2010, a p. 40 896, o aviso (extracto) n.º 15 120/2010, e, a p. 40 897, o aviso (extracto) n.º 15 122/2010, rectifica-se que onde se lê «José Francisco Parreira Salgado» deve ler-se «José Francisco Parreira Salgado».

19 de Agosto de 2010. — A Chefe de Divisão da Direcção de Serviços de Gestão Recursos Humanos, *Angela Santos*.

203620768

Declaração de rectificação n.º 1727/2010

Por ter saído com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 30 de Julho de 2010, a p. 40 894, o aviso (extracto) n.º 15 110/2010, rectifica-se que onde se lê «José Francisco Parreira Salgado, técnico de administração tributária principal» deve ler-se «Vitor Manuel Almeida Galego, técnico de administração tributária do nível 2».

19 de Agosto de 2010. — A Chefe de Divisão da Direcção de Serviços de Gestão Recursos Humanos, *Angela Santos*.

203620808

Instituto de Informática

Aviso n.º 16929/2010

Concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Técnico de Informática de Grau 2

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 32.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de 13 de Julho de 2010, do Director-Geral deste Instituto, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral, tendo em vista o provimento de um posto de trabalho na categoria de Técnico de Informática do grau 2, do mapa de pessoal do Instituto de Informática.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento do lugar mencionado, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, Portaria n.º 358/2002, de 03 de Abril, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Fevereiro, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

4 — Conforme informação da Direcção-Geral da Administração e do emprego Público (DGAEP), disponível na sua página electrónica, a abertura deste concurso fica dispensada da consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (EC-CRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, por ainda não ter sido publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento.

5 — Local de trabalho — Av. Leite de Vasconcelos, n.º 2 Alfragide, 2614-502 Amadora.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos do mapa 1 anexo do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março e as condições de trabalho as genericamente vigentes para a Administração Pública.

7 — Conteúdo funcional — ao lugar a preencher corresponde o exercício das funções constantes no n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.